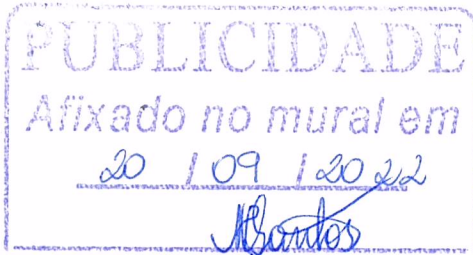


PORTARIA Nº. 055/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelos empregados públicos da REGULAÇÃO MÉDICA/BASE DIVINÓPOLIS do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada através do site da Prefeitura de Campo Belo, enviado para setor de comunicação do CIS-URG OESTE, no que diz respeito aos fatos ocorridos no dia 15 de Setembro de 2022, conforme relatos do filho da paciente Edna de Sousa no site da Prefeitura da cidade de Campo Belo;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 009/2021, datado de 19 de Setembro de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de Conduta Inadequada e negligência previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 0221/2022, de 19 de Setembro de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 009/2022 de 19 de Setembro de 2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, a Sr. ANDRÉ CARLOS AUGUSTO SANTOS, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo, Sra. FLÁVIA MARQUES MESQUITA, ocupante da vaga de empregado público de Técnica em Enfermagem para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos ocorridos no dia 15 de Setembro de 2022, conforme relatos do filho da paciente Edna de Sousa no site da Prefeitura da cidade de Campo Belo;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2022.

OLIVIO JOSE

TEIXEIRA:3267

2896615

OLIVIO JOSÉ TEIXEIRA

Presidente do CIS-URG OESTE

(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)

Assinado de forma
digital por OLIVIO JOSE
TEIXEIRA:32672896615
Dados: 2022.09.20
14:35:24 -03'00'